

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2021

EDITAL

CONVOCAÇÃO

DECRETO

DECRETO



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Objeto: elaboração dos projetos de engenharia de obras de infraestrutura para implantação de 04 sistemas de abastecimento de água simplificado nas localidades de sitio do dinho, lagoa do mota, rio do vigário e penedo, situados no município de Canudos/Bahia.. Tipo: Menor preço GLOBAL. sessão ocorrerá dia 08/03/2021 às 09h00 no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Edital no portal www.licitacoes-e.com.br. LAION FELIPE GAMA CAMPOS -Pregoeiro.



EDITAL

CONVOCAÇÃO



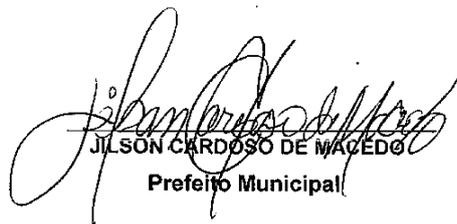
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE À RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2020

O Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, Sr. Jilson Cardoso de Macedo no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de **CONVIDAR** a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 26/02/2021, às 10h00min, na Rua Getúlio Vargas, nº 03, centro, Canudos-Ba. Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2020**.

Entretanto vale ressaltar que devido a Pandemia do Corona Vírus (Covid-19) a mesma será transmitida em rede social, possibilitando o acesso da comunidade as informações que serão fornecidas, cujo objetivo fortalecer a democracia e ampliar a transparência. No plenário da câmara os participantes deverão seguir as normas da vigilância sanitária e o distanciamento social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, em 12 de Fevereiro de 2021.


JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal



DECRETO

DECRETO



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 134, de 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2021, na forma que indica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a declaração do Estado de Calamidade Pública em saúde, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por meio do Decreto Legislativo nº 2.041 de 23 de março de 2020, em razão da pandemia da COVID-19, em todo Território do Estado da Bahia;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando que estabelecimento de uma política de distanciamento social é a medida eficaz para a redução do número de contágios e atraso na propagação do novo Coronavírus, causador da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 043, de 08 de janeiro de 2021, o qual dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 29.193, de 26 de janeiro de 2021, o qual dispõe sobre os expedientes das repartições públicas no período de carnaval no ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 12 de fevereiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos